

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1704-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05729

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MOVIMENTO VAMBORA - CNPJ sob nº 09.676.493/0001-59.

OBJETO: "Realização de ações formativas de empreendedorismo gastronômico no setor da economia criativa, em 03 (três) bairros periféricos de Cuiabá/MT."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO 23601.0001.24.000978-5 (26/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Nº 140 do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FISCAL: ALBERTO MIGUEL CAMPOS SANCHES PEREIRA- Matrícula-345748

VIGÊNCIA: 03/09/24 a 29/11/2024.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Silvana Cordova Cavalcanti Mendonça - Presidente do Movimento Vambora.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ad3ec0c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)